



Doc. nº: 170/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 98/2019 – CMV

Nonoai – RS, 30 de agosto de 2019.

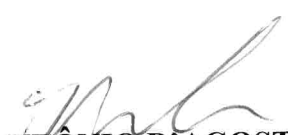
A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Promulgação Lei Municipal nº 3.352/2019**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar cópia da **Lei Municipal nº 3.352, de 30 de agosto de 2019**, referente à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 14/2019, promulgada conforme disposições do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.
2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente

